



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.574/2.021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.350, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019, QUE CONCEDEU LICENÇA POR DOIS (02) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.350/19, de 01/02/2019, que concedeu licença por dois (02) anos, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao servidor **CÍCERO DA SILVA**, efetivo no cargo de tratorista.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, 01 de fevereiro de 2.021.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.


SERGIO KANO
Secretário de Gestão e Administração